



**PARECER Nº 343, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1127, DE 2023**

O Projeto de Lei nº 1127 de 2023, de autoria do nobre Deputado Dirceu Dalben, pretende denominar “ETEC Sumaré Cidade Orquídea” a Escola Técnica Estadual de Sumaré - ETEC Sumaré, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

O projeto ficou em pauta, nos termos regimentais, de 03/08/2023 a 10/08/2023, não recebendo emendas ou substitutivos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável à aprovação do PL, sem emendas.

O PL seguiu então para apreciação desta Comissão de Educação e Cultura, nos termos do art. 31, I c.c. Art. 33, II, ‘b’ do Regimento Interno.

Não temos óbice à aprovação do projeto. Com efeito, o projeto é meritório uma vez que, conforme demonstrado pelo autor, Sumaré é cognominada de Cidade Orquídea. Ainda, segundo o autor, a orquídea Sumaré é considerada uma das plantas mais fascinantes e conta com cerca de 50 espécies.

Ante o exposto, nos manifestamos favoráveis à aprovação do projeto de lei nº 1127/2023, conclusivamente.

Guto Zacarias – Relator

**APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Simão Pedro – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao projeto
Professora Bebel	Favorável ao projeto
Leci Brandão	Favorável ao projeto
Simão Pedro	Favorável ao projeto
Tomé Abduch	Favorável ao projeto
Guto Zacarias	Favorável ao projeto
Marina Helou	Favorável ao projeto
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto